



EDITAL N.º 023/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de São Gabriel do Oeste, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1.1 Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital;

1.2 Foram convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita (Objetiva), na proporção de **10 (dez) vezes o número de vagas** oferecidas para os cargos de Assistente de Serviços (**MOTORISTA**); Assistente de Serviços (**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**); Assistente de Serviço Especializado (**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**); Assistente de Serviço Especializado (**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**); Assistente de Serviço Especializado II (**OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**); Agente de Serviços (**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**), respeitadas os empates na última posição.

1.3 O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

2.2. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.

2.3. A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Inapto" (nota ≤ 49 pontos).

2.3.1. Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.3.2. A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Escritas (Objetivas) e Títulos.

2.4. Os candidatos aos cargos de Assistente de Serviços (**MOTORISTA**); Assistente de Serviços (**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**); Assistente de Serviço Especializado (**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**); Assistente de Serviço Especializado (**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**); Assistente de Serviço Especializado II (**OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**); Agente de Serviços (**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**) **deverão** apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2.5. Considerando os efeitos que a Pandemia do Coronavírus 2019 (COVID-19) tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medidas imediatas visando à preservação,



controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença, **É OBRIGATÓRIO** o comparecimento no local de realização das Provas Práticas utilizando **MÁSCARA FACIAL** e durante toda a prova.

2.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de **10 (dez)** minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.7. O candidato que não apresentar documentações constantes dos itens 2.4 e 2.6, para realização da Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.8. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.9. Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.10. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

2.11. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.12. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.13. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.14. Caberão recursos contra as Provas Práticas.

O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico será publicado em Diário Oficial do Município (<http://www.diariooficialms.com.br/assomasul>), e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.saogabriel.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de outubro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste



ANEXO I – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

CARGO: 2016 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS				
CIDADE:	SÃO GABRIEL DO OESTE			
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE			
ENDEREÇO:	R. MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - LOT. CAPAO REDONDO II, SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 79490-000			
VEÍCULOS:				
CAMINHÃO - M.BENZ / ATEGO 2730 - PLACA QAB 6B49 - 2019/2019				
CAMINHÃO - M.BENZ / ATEGO 2730 - PLACA QAB 6B48 - 2019/2019				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
531263	ANA LUCIA ALBERTO	01	14H00	30/10/2021
527196	CLEUMIR PEREIRA VIEIRA	01	14H00	30/10/2021
527000	EZEQUIEL PALMEIRA DA SILVA	02	14H20	30/10/2021
526617	FABIO DE SOUZA SILVA	02	14H20	30/10/2021
534238	GABRIEL WILLIAM DA SILVA	03	14H40	30/10/2021
528260	JOAO PAULO DA COSTA DOLKEVICIUS	03	14H40	30/10/2021
526684	LEDIVAN DA ROSA	04	15H00	30/10/2021
527080	LEOMIR ROGERIO PIVETTA	04	15H00	30/10/2021
530511	RODRIGO ALAMIR DE LIMA	05	15H20	30/10/2021
527894	RODVAM JOSE CAMPOZANO DA SILVA	05	15H20	30/10/2021
CARGO: 1002 – MOTORISTA				
CIDADE:	SÃO GABRIEL DO OESTE			
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE			
ENDEREÇO:	R. MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - LOT. CAPAO REDONDO II, SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 79490-000			
VEÍCULOS:				
CAMINHÃO - M.BENZ / ATEGO 2730 - PLACA QAB 6B49 - 2019/2019				
CAMINHÃO - M.BENZ / ATEGO 2730 - PLACA QAB 6B48 - 2019/2019				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
528947	ANDERSON ALAN SANTOS DE ALCANTARA	01	16H00	30/10/2021
534745	CARLO ALESSANDRO GERACE GAZINEU	01	16H00	30/10/2021
530367	CLEUMIR PEREIRA VIEIRA	02	16H30	30/10/2021
526999	EZEQUIEL PALMEIRA DA SILVA	02	16H30	30/10/2021
527587	JOSE NERY DE OLIVEIRA	02	16H30	30/10/2021
CARGO: 1002 – MOTORISTA				
CIDADE:	SÃO GABRIEL DO OESTE			
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE			
ENDEREÇO:	R. MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - LOT. CAPAO REDONDO II, SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 79490-000			



VEÍCULOS:				
CAMINHÃO - M.BENZ / ATEGO 2730 - PLACA QAB 6B49 - 2019/2019				
CAMINHÃO - M.BENZ / ATEGO 2730 - PLACA QAB 6B48 - 2019/2019				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
534826	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	03	08H00	31/10/2021
533615	ROBERTO WERNECK	03	08H00	31/10/2021
526445	VALNEI DE SOUZA	04	08H30	31/10/2021
533928	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	04	08H30	31/10/2021
CARGO: 3014 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
CIDADE:	SÃO GABRIEL DO OESTE			
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE			
ENDEREÇO:	R. MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - LOT. CAPAO REDONDO II, SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 79490-000			
VEÍCULOS:				
ONIBUS - VW / 15.190 EOD - QAB6147 - 2019/2020				
ONIBUS - VW / 15.190 EOD - QAB5960 - 2018/2019				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
528842	CLAUDINEI EVANDRO FERRARI	01	09H00	31/10/2021
530365	JULIANO QUEIROS ANTONIO	01	09H00	31/10/2021
526880	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	02	09H30	31/10/2021
526333	MARCOS SOARES CORREIA	02	09H30	31/10/2021
531930	MARIO VINICIUS FORTUNATO DA SILVA	03	10H00	31/10/2021
530558	RODRIGO PEREIRA FERREIRA	03	10H00	31/10/2021
534254	RONALDO MENDONCA PEREIRA	04	10H30	31/10/2021
531838	RUBENS INACIO PEREIRA	04	10H30	31/10/2021
527736	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	05	11H00	31/10/2021
529059	VALDIR DE BARROS DE OLIVEIRA	05	11H00	31/10/2021
CARGO: 2015 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA				
CIDADE:	SÃO GABRIEL DO OESTE			
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE			
ENDEREÇO:	R. MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - LOT. CAPAO REDONDO II, SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 79490-000			
VEÍCULOS:				
AMBULÂNCIA - M.BENZ / SPRINTER 415 - PLACA QAB 5992 - 2018/2019				
AMBULÂNCIA - M.BENZ / SPRINTER 415 - PLACA QAB 5993 - 2018/2019				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
530868	CEZAR STUANI	01	11H30	31/10/2021
531239	ERIALDO BARBOSA DE FRANCA	01	11H30	31/10/2021
531122	JONAS AUGUSTO DA SILVA	02	13H00	31/10/2021
527311	JONATHAN JOSE ZACARIA FERREIRA CARDOSO	02	13H00	31/10/2021
526111	KELVYN RIBEIRO DA SILVA	03	13H30	31/10/2021
526263	MARCOS SOARES CORREIA	03	13H30	31/10/2021



531755	OSEIAS OLIVEIRA DA SILVA	04	14H00	31/10/2021
532952	ROGERIO PEREIRA SILVA	04	14H00	31/10/2021
529109	RONALDO MENDONCA PEREIRA	05	14H30	31/10/2021
533927	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	05	14H30	31/10/2021
CARGO: 2013 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES				
CIDADE:	SÃO GABRIEL DO OESTE			
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE			
ENDEREÇO:	R. MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - LOT. CAPAO REDONDO II, SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 79490-000			
VEÍCULOS:				
CHEVROLET – PRISMA / JOY 1.4 – PLACA KAD 4625 – 2016/2017				
FIAT – PALIO / WK ATRAC 1.4 – HSH 5545 – 2013/2013				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
529738	EDINEI BARBOSA VIEIRA	01	15H00	31/10/2021
534449	ELIAS PAULO DOS SANTOS	01	15H00	31/10/2021
530055	FERNANDO BATISTA PAREDES	02	15H30	31/10/2021
530673	KENNEDY FEITOSA DA CONCEICAO	02	15H30	31/10/2021
531002	LUIZ CARLOS OLIVEIRA D	03	16H00	31/10/2021
528701	RAFAEL MARINHO DE CARVALHO	03	16H00	31/10/2021
530123	SIMONE PAIAO DOS SANTOS	04	16H30	31/10/2021
534061	VANDERLEIA APOLINARIO	04	16H30	31/10/2021
CARGO:2017 – OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS				
CIDADE:	SÃO GABRIEL DO OESTE			
LOCAL:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
ENDEREÇO:	R. BOAVENTURA FERREIRA ROSA, 285 LOT. CAPAO REDONDO, SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 79490-000			
VEÍCULOS:				
MOTONIVELADORA – NEW HOLLAND RG170B - SEM PLACA - 2020/2020				
MOTONIVELADORA – NEW HOLLAND RG170B - SEM PLACA - 2011/2011				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
527191	ALCINDO DE FREITAS SANTANA	01	09H	31/10/2021
527141	ALCIRIO BRUXEL JUNIOR	02	10H	31/10/2021
526476	ELISBERTO APARECIDO GARCIA SOARES	03	11H	31/10/2021
528460	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	04	13H	31/10/2021
526910	NATANAEL AYALA BARDELA	05	14H	31/10/2021
532771	RONALDO COSTA LIMA	06	15H	31/10/2021
531775	SANDRO LUIS MANN	07	16H	31/10/2021



ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Da Avaliação da Prova Prática para os cargos de Assistente de Serviços (**MOTORISTA**); Assistente de Serviços (**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**); Assistente de Serviço Especializado (**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**); Assistente de Serviço Especializado (**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**); Assistente de Serviço Especializado II (**OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**); Agente de Serviços (**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**).

1.1. A Avaliação será realizada em São Gabriel do Oeste/MS.

1.2. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.3. Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

2.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

• **CRITÉRIO DE FALTAS:**

a) **FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;

b) **FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;

c) **FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;

d) **FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;

e) **POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)
--

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
--

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
--

Exceder a velocidade regulamentada para a via.
--

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)



Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.
03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

3. DOS CRITÉRIOS PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

- Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.
- A prova consistirá de duas etapas:
 - a) 1ª etapa** - identificação geral e manutenção das máquinas;
 - b) 2ª etapa** - funcionamento, condução, operação e segurança.

- A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.